

EDITAL N° 06/2026 - PPGH - UFC - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2026.2**1. DA FINALIDADE E DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE ALUNO ESPECIAL**

1.1. O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de aluno especial de discentes vinculados em Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) de outras IES para cursar uma única disciplina isolada entre aquelas listadas nos Anexos I, no segundo semestre letivo de 2026 (2026.2), com início em 10/08/2026 e término em 11/12/2026, conforme o parágrafo segundo e terceiro da RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015 e demais Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará.

1.2. De acordo com o parágrafo segundo e terceiro da RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015, são alunos especiais os discentes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições que, a critério da coordenação do programa e ouvido o professor responsável pelo componente curricular, são aceitos para cursar componentes curriculares ofertados pelos programas, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado.

1.3. Alunos(as) especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará. A participação como Aluno(a) Especial não implica ingresso como discente regular nos cursos de mestrado ou doutorado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tenha interesse em cursar disciplinas optativas do PPGH-UFC deverá comprovar seu vínculo regular com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como Aluno Especial.

2.2. Para se inscrever nas disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado ou Doutorado é necessário comprovar matrícula regular em curso de Pós-graduação de igual nível. Para candidatar-se a vagas em disciplinas optativas, é necessário comprovar matrícula ativa regular em nível de mestrado ou doutorado.

2.2. As candidaturas deverão ser realizadas de **08 a 14 de julho 2026, até às 16h**, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá preencher o [Formulário de Inscrição](#);
- b) Encaminhar para o email ppgh.ufc.edital@ufc.br, com assunto: Solicitação **Aluno Especial - 2026.2 - Nome do(a) candidato(a)**, em PDF único e devidamente assinado, a documentação relacionada no item 3.1 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Deverão ser enviados em PDF único, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de resposta ao [Formulário de Inscrição](#);
- b) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação stricto sensu na instituição na qual é vinculado;
- c) Histórico Escolar do curso no qual está matriculado;
- d) Cópia do cartão de CPF ou comprovante obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- e) Cópia legível e sem rasura de documento de identificação com foto: Registro Geral – RG, Carteira de Identidade Nacional – CIN, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou documento militar (quando for o caso). Os documentos RG, CIN, RNE ou CNH deverão estar dentro do prazo de validade.
- f) Cópia do Passaporte e comprovante de aquisição de seguro (somente para candidatos estrangeiros).
- g) Comprovante de endereço atualizado.

3.2. A ausência da entrega de quaisquer dos documentos listados ou o envio fora do período definido por este edital, invalidará a inscrição do(a) candidato(a).

3.3 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceitará total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção será feita, em cada disciplina, pelo(s) docente(s) responsável(eis), conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

4.2. A seleção é composta por duas fases: a) análise da documentação e b) a análise da justificativa no que se refere à aderência do programa da disciplina com a pesquisa desenvolvida pelo(a) candidato(a).

5. MATRÍCULA

5.1. Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida estará condicionada ao saldo positivo de vagas nas disciplinas de interesse.

5.2. A matrícula do Aluno Especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3. Não será possível a matrícula de Aluno Especial em turma(s) que não possua(m) aluno(s) regular(es) do PPGH matriculado(s).

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção ocorrerá no período de **20 a 30 de janeiro de 2025**.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	08 a 14 de julho de 2026, até às 16h	Via Email
Resultado Parcial das inscrições	14 de julho de 2026	Site do PPGH
Interposição de recursos	15 e 16 de julho de 2026	Via Email
Respostas aos recursos	17 de julho de 2026	Via Email
Resultado Definitivo das inscrições	17 de julho de 2026	Site do PPGH
Resultado Parcial da seleção	20 de julho de 2026	Site do PPGH
Interposição de recursos	21, 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026	Via Email
Respostas aos recursos	28 de julho de 2026	Via Email
Resultado Definitivo da Seleção	28 de julho de 2026	Site do PPGH

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os resultados serão publicados em www.ppgh.ufc.br, na aba Editais, até a data prevista no cronograma.

7.2. Só caberão recursos administrativos em até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

7.3. Os recursos deverão ser apresentados, via email (ppgh.ufc.edital@ufc.br), à secretaria da Coordenação do PPGH-UFC, de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7.4. O PPGH-UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

7.5. Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

7.6. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7.7. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGH-UFC.

Fortaleza - Ceará, 8 de maio de 2026.

Gilberto Gilvan Souza Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - UFC

ANEXO I - Disciplinas, vagas e ementas

DISCIPLINAS E VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2026.2				
Disciplina	Tipo	Dia/Horário	Docente(s)	Vagas
HIP7044 - Seminário de Pesquisa e Metodologia II	Obrigatória Mestrado	Terça-feira 14 às 18h	Jailson Silva	2
Ementa: A elaboração de uma dissertação em história é um processo de produção de conhecimento que exige uma reflexão profunda e contínua sobre seus diversos passos: a definição (cronológica, espacial e temática) do objeto e sua problematização, a seleção, classificação e análise das fontes que fundamentam os argumentos, o estabelecimento de um método para a análise, o diálogo entre teoria e evidências empíricas, o vai-e-vem do problema para as fontes e vice-versa, o diálogo entre as fontes e a bibliografia, a construção do texto, a forma de apresentação dos resultados da pesquisa. A disciplina Seminário de Dissertação pretende ser, portanto, um espaço de reflexão coletiva sobre essas questões fundamentais do trabalho do historiador, avaliando o andamento da pesquisa dos alunos, dando a eles instrumentos que sejam úteis para a continuidade do trabalho, que os ajudem a tomar decisões em relação à pesquisa, encaminhando-os para a elaboração do texto para o exame de qualificação.				
Disciplina	Tipo	Dia/Horário	Docente	Vagas
HIP-8288 - Tópicos Especiais em História social: memória e temporalidades III - Tempo histórico e temporalidades na historiografia contemporânea	Optativa Mestrado e Doutorado	Quarta-feira 14 às 18h	Ana Lorym Soares	5
Ementa: A disciplina pretende situar as noções de tempo histórico e de temporalidades como objetos de reflexão historiográfica, observando os modos pelos quais têm sido concebidas e problematizadas pela historiografia. O curso parte da percepção de que as formas de experiências temporais predominantemente associadas à concepção moderna e ocidental de história vêm sendo questionadas, enquanto concepções pluralizadas de tempo emergem como fator determinante para a maneira como pensamos e praticamos história na atualidade. Nesse sentido, o propósito da disciplina é ler e problematizar textos teóricos referenciais para o entendimento da dimensão temporal que constitui a história como campo do saber na contemporaneidade.				
Disciplina	Tipo	Dia/Horário	Docente(s)	Vagas
HIP7322 - Seminário de Leitura: cultura e poder	Optativa Mestrado e Doutorado	Sexta-feira 08 às 12h	Caio Pinheiro, Aline Rizzo (Pós-doutorandos) e Supervisão - Leandro Bulhões	5
Ementa: Eixos da disciplina: historicidades não hegemônicas; temporalidades e espaços				

transnacionais; epistemologias dos sertões: ensino e teoria da história. A disciplina se insere em um contexto contemporâneo de emergência de historicidades não-hegemônicas que têm buscado tensionar o caráter normativo da temporalidade moderna e dos cânones disciplinares. As leituras “Contracolônia” e da História Global fundamentarão as possibilidades de reflexão teórico conceitual.

Disciplina	Tipo	Dia/Horário	Docente(s)	Vagas
HIP7299 - Tópicos Especiais em História social: trabalho e migrações II	Optativa Mestrado e Doutorado	Quarta-feira 08 às 12h	Franck Ribard e Itair Luz	5

Ementa: Dialogando com o campo dos estudos migratórios, inclusive com perspectivas oriundas da sociologia, da antropologia e da geografia, pretende-se nesta disciplina abordar aspectos diversos da experiência migratória. A abordagem conceitual de noções ou categorias de análise voltadas para a problemática migratória aparece como objetivo importante da primeira parte do programa. A reflexão em torno de definições operatórias destas categorias deverá articular-se com a observação de estudos de casos, alguns ligados às pesquisas dos participantes da disciplina, que deverão permitir revelar a riqueza e a complexidade dos elementos inerentes à experiência migratória. Privilegiando a migração interna e a imigração (inclusive forçada) como dimensões centrais do processo de formação social brasileiro, pretendemos ajudar a refletir sobre a inserção do Brasil nas dinâmicas e nos fluxos populacionais do Atlântico e, por exemplo, do “Atlântico negro”.